



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 10/04/2016, será divulgado no dia **11/04/2016**, a partir das 14h, no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.saovaleriodosul.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.11.4 do Edital nº 001/2016 será realizado no dia **13/04/2016**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **29/04/2016**.

Município de São Valério do Sul, 08 de abril de 2016.

Registre-se e publique-se.

JAIRO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO,
Prefeito Municipal.